

DECISÃO – ADIAMENTO LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da CEASA, no uso das suas atribuições e,

Considerando os questionamentos apresentados no decorrer do prazo de publicação,

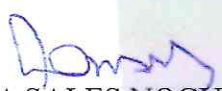
Considerando a necessidade de readequar os documentos internos do certame,

Considerando a necessidade de dar transparência ao processo;

RESOLVE

Adiar *sine die* a realização da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025 para adequação dos documentos internos e posterior republicação, que ocorrerá em todos os meios legais.

Goiânia, 24 de junho de 2025.



LÍVIA MÔNICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA

Presidente da CPL

Portaria nº 009/2024



JOSUÉ LOPES SIQUEIRA

Membro da CPL

Portaria nº 009/2024



WILSON BORELLI FILHO

Membro da CPL

Portaria nº 009/2024